



GABINETE DO VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 001/25 - GV.ECD

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, ROÇAGEM E LIMPEZA URBANA NAS RUAS DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE MATUPI - MANICORÉ/AM.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na Forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo que viabilize, "SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, ROÇAGEM E LIMPEZA URBANA NAS RUAS DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE MATUPI - MANICORÉ/AM".

JUSTIFICATIVAS

1- Considerando que é de competência privativa do Município, legislar sobre assuntos de interesse local e do bem-estar de sua população, de acordo com **CAPÍTULO I, ART.15 - I** da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

2- Considerando que recebemos reivindicação dos moradores, solicitando serviços limpeza como roçagem e terraplanagem das ruas de Matupi, devido os acúmulos de lixos e matos que estão impossibilitando o tráfego das pessoas.

3- Considerando que muitas das vezes o acúmulo de lixo e entulhos prejudica o direito de ir e vir dos moradores, como também podem se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, solicito ao Executivo que viabilize junto ao setor competente os serviços de limpeza e patrolamento, bem como roçagem nas laterais das ruas do Distrito de Matupi.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré, ao Ilmo. Sr. Nelysson Marinho - Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA e ao Ilmo. Sr. José Carlos Freire Valentim - Subprefeito do Distrito de Santo Antônio do Matupi.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 17 de fevereiro de 2025.


ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE
Vereador 1º Vice-Presidente / Republicanos

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 18/02/2025
SEC. LEGISLATIVO